



**INDICAÇÃO N°3.018**

Estudo do fluxo de veículos e pedestres na rotatória formada pela confluência das avenidas Antonio Pincinato, Benedicto Castilho de Andrade e Luiz José Sereno, com a implantação de medidas de otimização do tráfego e melhoria das condições de segurança no local (Bairro Parque Residencial Eloy Chaves) CEP. 13211-771.



Considerando que os semáforos de pedestres, da Avenida Antonio Pincinato, não estão sendo utilizados, pois, ao serem acionados através da botoeira, a sinalização para interrupção do fluxo de veículos dá-se somente minutos depois;

Considerando que para se cruzar a avenida são dois semáforos de pedestres, distantes cerca de 40 metros um do outro, tomando a travessia, pela demora no acionamento e necessidade de deslocamento, cerca de 5 minutos ou mais;

Considerando que os pedestres, que acabam acionando o mecanismo, não aguardam o fechamento do semáforo para os veículos e acabam cruzando a avenida apressadamente, aumentando o risco de acidentes;

Considerando que o fluxo de carros acaba sendo interrompido mesmo quando não há pedestres para travessia;

Considerando que o fluxo de veículos no local tende a se intensificar com a abertura de supermercado de grande porte, entre outros empreendimentos;

Considerando ainda que os veículos, que da Avenida Benedicto Castilho de Andrade acessam a rotatória, têm grande dificuldade em fazê-lo nos horários de pico (VER CROQUIS EM ANEXO),



**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo do fluxo de veículos e pedestres na rotatória formada pela confluência das avenidas aludidas, como também estudo para implantação de medidas de otimização do tráfego e melhoria das condições de segurança da região supramencionada.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.



MADSON HENRIQUE



ANEXO DA INDICAÇÃO N°3.018

